



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Lei nº 1843 de 30 de Junho de 2015.

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município da Estância Climática de Analândia, para o exercício de 2016 e dá outras providências

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º) - Nos termos da Constituição Federal, artigo 165, § 2º, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do município de Analândia, Estado de São Paulo, para o exercício de **2016**, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende as determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo Único – As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração direta e indireta.

Artigo 2º) - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, Administração direta e indireta,



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos.

- I – Ações de Educação básica e Saúde Pública;
- II – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social
- III – Melhoria na Infra - estrutura Urbana;
- IV – Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - Assistência a criança e ao adolescente;
- VI - Reestruturação e reorganização dos serviços Administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação.

CAPITULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 3º) - As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de **2016** estão estabelecidas no plano plurianual, período **2014/2017**, cuja Lei encaminhada no prazo regulamentar, foi apreciada e aprovada pelo Poder Legislativo, podendo no decorrer deste período, sofrer alterações, sempre de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 4º) - As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta, inclusive as empresas controladas dependentes.

Artigo 5º) - Atendida as metas priorizadas para o exercício de **2016**, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do plano plurianual do período **2014/2017**.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CAPITULO III

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Artigo 6º) - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos, se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recurso, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Artigo 7º) - A lei orçamentária deverá apresentar equilíbrio orçamentário com a finalidade de proporcionar, ainda que em parte, ajuste das contas municipais, conforme registros contábeis oficiais da Prefeitura.

Parágrafo Único – Se no decorrer do exercício, for obtido o ajuste das contas municipais sem a necessidade de utilização integral de superávit orçamentário, poderá o Executivo fazer uso do valor remanescente na abertura de créditos adicionais, mediante autorização específica da Câmara Municipal, cujo projeto deverá ser acompanhado de relatório pelo qual se comprove a obtenção do ajuste pretendido.

Artigo 8º) - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da administração indireta e empresas controladas dependentes.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CAPITULO IV

DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Artigo 9º) - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação do empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente à educação, à saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam as obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento de serviço da dívida e precatório judicial.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação aos limites legais, obedecendo-se que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 10º) - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Artigo 11º) - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de **2016**, o Executivo estabelecerá um cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O Cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais, eventualmente prevista na lei orçamentária.

§ 3º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais ser definido mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

Artigo 12º) – Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de **R\$ 8.000,00** no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de **R\$ 15.000,00**, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Artigo 13º) - No caso de transferências a pessoas, exigir-se-á, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

Parágrafo Único - A regra que trata o caput deste artigo aplica-se à transferência a instituições públicas vinculadas a União, ao Estado ou a outro Município.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Artigo 14º) - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas as normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo anterior.

Artigo 15º) - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas abaixo relacionadas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

- I – Manutenção mensal e parcial do Cartório Eleitoral;
- II – Manutenção mensal com pagamento em parcelas, para com o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari;
- III – Pagamento em parcelas mensais à Associação das Prefeituras Cidades Estâncias.

CAPITULO V

DAS TRANSFERENCIAS MENSAIS DE RECURSOS A CAMARA MUNICIPAL E LIMITE DE GASTOS.

Artigo 16º) – O limite de gastos do Poder Legislativo não poderá ultrapassar o enunciado no Artigo 29-A da Constituição, que serão relativos ao Somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do Artigo 153, e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizado no Exercício Anterior em seu Item I, ou seja 7% daquela somatória, em decorrência do município não possuir população acima de 100.000 habitantes.

Parágrafo Único – Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão efetuados sempre até o dia **20 de cada mês**, no valor correspondente ao duodécimo do Orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, que corresponderá ao limite legal previsto na Constituição Federal.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Artigo 17º) – Durante o decorrer do exercício de **2.016**, o Poder Executivo poderá propor ao Poder Legislativo Projeto de Lei, versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de caráter geral e não geral alteração de alíquota ou modificação da base de calculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no artigo 14 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetar as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a **Educação, Saúde e Assistência Social**.

Artigo 18º) – O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, Projetos de Lei, dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – Revisão das Taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

V - Instituição de Taxas para serviços que o Município eventualmente julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

VI – Aperfeiçoamento no sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação de Tributos;

CAPITULO VII

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 19º) - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de **2016** e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária ao Legislativo.

§ 1º - O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de **2016**, inclusive da receita líquida, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no artigo 12 § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 20º) - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da Despesa de Pessoal para:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

I – Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estruturas de carreiras e;

II - Admissão de Pessoal a qualquer título;

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - Previa dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput e;

III - Observância da legislação vigente no caso do inciso II do caput.

§ 1º - A lei que autorizar a criação e alteração de cargos, deverá conter, obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o Artigo 16 da Lei Complementar 101/00 de 04 de maio de 2.000.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Artigo 21º) - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CAPITULO IX

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 22º) - Em cumprimento ao Artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de 04/05/2000, o Poder Executivo até o final dos meses de Maio e Setembro de **2.016** e Fevereiro de **2.017**, através de Audiência Pública na Câmara Municipal do Município, demonstrará e fará Avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada Quadrimestre do Exercício de **2.016**.

CAPITULO X

DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 23º) – O Poder Executivo poderá conceder Auxílios e Subvenções no decorrer do Exercício, e sempre dependerá de Autorização Legislativa, através de Lei específica, e desde que as entidades que venham a ser subvencionadas, comprovadamente atendam destacado interesse público e também atendam integralmente as exigências da legislação em vigor, e também desde que estejam em condições legais e que ainda atendam todas as normas da Legislação em vigor e pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, e forma e prazos para prestação de Contas, ficando vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação, ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, anteriores ao exercício de 2.016, Plano de trabalho de aplicação dos recursos, comprovante



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

de regularidade do mandato de sua diretoria, e outros documentos que poderão ser exigidos quando do pedido da concessão.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão ainda de:

I – Normas a serem observadas na concessão de Auxílios, prevendo-se Cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário, valor transferido, finalidade da concessão, que deverá constar obrigatoriamente no Projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.

CAPITULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 24º) - Se o projeto de Lei Orçamentária não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de **2015**, fica este autorizado a realizar as despesas de caráter obrigatório e as manutenções, até o limite de dois doze avos de cada dotação prevista na proposta original remetida ao Legislativo.

Artigo 25º) – O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações Orçamentárias da Câmara de Vereadores da Estância Climática de Analândia, para suplementação de qualquer outro órgão ou Unidade Orçamentária, sem previa autorização Legislativa.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Artigo 26º) – Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de **10% (dez por cento)** do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o artigo 7º, inciso I combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, ratificados pelo § 8º do Artigo 165 da Constituição Federal.

Artigo 27º) – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite de **10% (dez por cento)** do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o Artigo 167, inciso VI da Constituição da Republica Federativa do Brasil, desde que obedeça os dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Artigo 28º) - Abrir no curso da Execução do Orçamento de **2.016**, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício, tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

Artigo 29º) - – Fica ainda o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento da Despesa, títulos contábeis em suas respectivas dotações, por eventuais mapas de Precatórios que vierem a ser remetidos através da Justiça, ou revestidos de outras formalidades.

Artigo 30º) - Fica também o Poder Executivo autorizado a reajustar aos valores reais, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para o Exercício de **2.016**, caso os valores previstos no anexo de metas fiscais, apresentarem defasagem, compatibilizando assim a receita orçada com a despesa autorizada.

Artigo 31º) - A Proposta Orçamentária conterá dotação específica a título de Reserva de Contingência, identificada pelo Código



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

99999999, em montante equivalente de até um por cento (1%) da Receita Corrente Líquida, com data base de **31 de Dezembro de 2.014**, podendo esse valor sofrer arredondamento para cima dos centavos que por ventura venham ser apurados no calculo da porcentagem.

Artigo 32º) - Faz parte integrante desta Lei, os anexos V e VI, o Demonstrativo I do Anexo de Riscos Fiscais, os Demonstrativos I, II, III do Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo IV da Evolução do Patrimônio Líquido, o Demonstrativo V da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, o Demonstrativo VII da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, e o Demonstrativo VIII da Margem da Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Artigo 33º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º (primeiro) de janeiro de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 30 de Junho de 2015.



ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Analândia em 30 de Junho de 2015.



ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

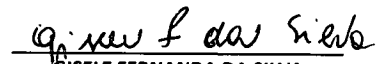
1- Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo I - METAS ANUAIS
 (LRF - Art 4º, Parág. 1)

Município: **ANALÂNDIA**

Exercício: **2016**

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% do PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% do PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% do PIB (a/PIBx100)
Receita Total	23.048.275,00	23.048.275,00	0,015	24.200.688,00	24.200.688,00	0,015	25.652.730,00	25.652.730,00	0,012
Receita não Financeira (I)	22.982.656,00	22.982.656,00	0,015	24.131.788,00	24.131.788,00	0,015	25.579.696,00	25.579.696,00	0,012
Despesa Total	23.048.275,00	23.048.275,00	0,015	24.200.688,00	24.200.688,00	0,015	25.652.730,00	25.652.730,00	0,012
Despesas Não Financeiras (II)	23.048.275,00	23.048.275,00	0,015	24.200.688,00	24.200.688,00	0,015	25.652.730,00	25.652.730,00	0,012
Resultado Primario (I-II)	-65.619,00	-65.619,00	0,000	-68.900,00	-68.900,00	0,000	-73.034,00	-73.034,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	
Fonte: Contabilidade Municipal									


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
 PREFEITO MUNICIPAL


GISELE FERNANDA DA SILVA
 CONTADORA
 CRC: SP-271868/O-0



Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia



Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCICIO ANTERIOR
(LRF - Art 4º, Parág. 2 - Inciso I)

Município: Analândia

Exercício: 2016

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2014	% PIB	II - Realizadas em - 2014	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
Receita Total	20.882.500,00	0,012	22.456.989,45	0,013	1.574.489,45	0,001
Receitas Não Financeira (I)	20.821.600,00	0,012	22.314.438,82	0,013	1.492.838,82	0,001
Despesa Total	20.882.500,00	0,012	21.599.441,25	0,013	716.941,25	0,001
Despesas Não Financeiras (II)	20.882.500,00	0,012	21.456.890,62	0,013	574.390,62	0,001
Resultado Primario (I - II)	-60.900,00	-0,028	857.548,20	0,020	918.448,20	0,001
Resultado Nominal	0,00		0,00		0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00		0,00		0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00		0,00		0,00	
Fonte: Contabilidade Municipal						


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL


GISELE FERNANDA DA SILVA
CONTADORA
CRC: SP-271868/O-0

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (Lrf. Art. 4º, Parág. 2º, Inciso II)

Município: ANALÂNDIA

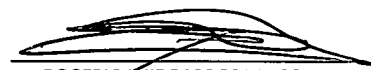
Exercício: 2016

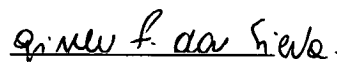
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	20.819.228,42	22.456.989,45	7,87%	21.937.066,00	-2,37%	23.048.275,00	5,00%	24.200.688,00	5,00%	25.652.730,00	6,00%
Receitas não Financeiras (I)	20.756.219,23	22.314.438,82	7,50%	21.873.090,00	-2,01%	22.982.656,00	5,00%	24.131.788,00	5,00%	25.579.696,00	6,00%
Despesa Total	19.004.973,70	21.599.441,25	13,65%	21.937.066,00	1,56%	23.048.275,00	5,00%	24.200.688,00	5,00%	25.652.730,00	6,00%
Despesa Não Financeira (II)	19.004.973,70	21.456.890,62	12,90%	21.937.066,00	2,23%	23.048.275,00	5,00%	24.200.688,00	5,00%	25.652.730,00	6,00%
Resultado Primario (I-II)	1.751.245,53	857.548,20	-104,21%	-63.976,00	-460,33%	-65.619,00	5,00%	-68.900,00	5,00%	-73.034,00	6,00%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FONTE: Contabilidade Municipal											

FONTE: Contabilidade Municipal

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	20.819.228,42	22.456.989,45	7,87%	21.937.066,00	-2,37%	23.048.275,00	5,00%	24.200.688,00	5,000%	25.652.730,00	6,00%
Receitas não Financeiras (I)	20.756.219,23	22.314.438,82	7,50%	21.873.090,00	-2,01%	22.982.656,00	5,00%	24.131.788,00	5,000%	25.579.696,00	6,00%
Despesa Total	19.004.973,70	21.599.441,25	13,65%	21.937.066,00	1,56%	23.048.275,00	5,00%	24.200.688,00	5,000%	25.652.730,00	6,00%
Despesa Não Financeira (II)	19.004.973,70	21.456.890,62	12,90%	21.937.066,00	2,23%	23.048.275,00	5,00%	24.200.688,00	5,000%	25.652.730,00	6,00%
Resultado Primario (I-II)	1.751.245,53	857.548,20	-104,21%	-63.976,00	-460,33%	-65.619,00	5,00%	-68.900,00	5,000%	-73.034,00	6,00%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,000%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,000%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,000%	0,00	0,00%
FONTE: Contabilidade Municipal											

FONTE: Contabilidade Municipal


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL


GISELE FERNANDA DA SILVA
CONTADORA
CRC: SP-271868/O-0



Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(lrf, ART 4º, Parág. 2º , Inciso III)

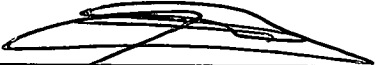
PATRIMONIO LIQUIDO	2014	%	2013	%	2012
Patrimonio/Capital	0,00		0,00		0,00
Reservas	0,00		0,00		0,00
Resultado cumulado	16.695.924,83	8,83%	15.342.179,61	16,17%	13.206.484,79
TOTAL	16.695.924,83	8,83%	15.341.179,61	16,17%	13.206.484,79

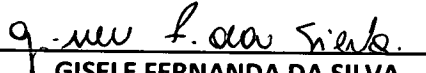
REGIME PREVIDENCIARIO					
PATRIMONIO LIQUIDO	2014	%	2013	%	2012
Patrimonio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado cumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Contabilidade Municipal					



**Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia**

Avenida 4, nº 381 - Fones (19) 3566-1220 e 3566-1222 - CEP 13.550-000 - Analândia - SP
gabinete@analandia.sp.gov.br


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL


GISELE FERNANDA DA SILVA
CONTADORA
CRC: SP-271868/O-0



Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

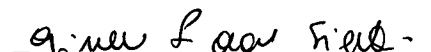
Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(LRF, art 4º, Parág; 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: ANALÂNDIA

Exercício: 2016

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.520,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	1.520,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.520,00
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)	0,00	0,00	1.520,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	1.520,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	1.520,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.520,00
Investimentos	0,00	0,00	1.520,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)	0,00	0,00	1.520,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade Municipal			


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL


GISELE FERNANDA DA SILVA
CONTADORA
CRC: SP-271868/O-0

Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, art 4º, Parag; 2º, Inciso V)

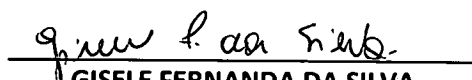
MUNICIPIO: ANALÂNDIA

EXERCICIO

2016

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributos /Contribuição	2016	2017	2018	
-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade Municipal					


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL


GISELE FERNANDA DA SILVA
CONTADORA
CRC: SP-271868/O-0



Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO**
(LRF, ART. 4º, Parag. 2º, Inciso V)

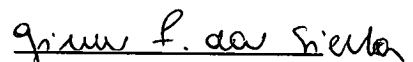
MUNICÍPIO: ANALÂNDIA

EXERCÍCIO: 2016

EVENTO	Valor Previsto
Aumento Permanente da receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do aumento permanente da Receita (I)	0,00
Redução permanente da despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV)	0,00
Impacto de novas DOCC	0,00
Margem Líquida da expansão de DOCC (III - IV)	0,00
FONTE: Secretaria de Finanças e Tributação	

Observações: Deixamos de preencher o referido demonstrativo, em decorrência de não haver margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, pois não foi criado nenhum novo programa, que justifique o aumento de despesas, pois estas somente variam de acordo com os índices oficiais aceitos no país, esclarecendo que os aumentos das referidas despesas não são compulsórias e sim de caráter obrigatório.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL


GISELE FERNANDA DA SILVA
CONTADORA
CRC: SP-271868/O-0



Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

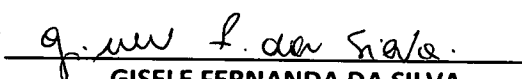
Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art 4º, Parág. 3º)

Município: **ANALÂNDIA**

Exercício: **2016**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
FONTE: Contabilidade Municipal			


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL


GISELE FERNANDA DA SILVA
CONTADORA
CRC: SP-271868/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO:	Analândia	EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Corpo Legislativo e Secretarias		
CÓDIGO DA UNIDADE:	01.01.01		
FUNÇÃO:	Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	01		
SUBFUNÇÃO:	Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	031		
PROGRAMA:	Processo Legislativo		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9001		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Legislativas

CÓDIGO: 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4672	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
--------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.060.000,00
---------------------------------------	--------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO:	Analândia	EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete do Prefeito e Dependências		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.01.01		
FUNÇÃO:	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	04		
SUBFUNÇÃO:	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	122		
PROGRAMA:	Supervisão e Coordenação Superior		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9002		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OP. ESPECIAL: Reserva de Contingência CÓDIGO: 0999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
14	Un

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	80.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Aquisição de Veículo para o Gabinete CÓDIGO: 1032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	15.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

ATIVIDADE: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências CÓDIGO: 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
14	Un

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.066.940,00
---------------------------------------	--------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia		EXERCÍCIO: 2016	
UNIDADE EXECUTORA:	Serviços Administrativos		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.03.01		
FUNÇÃO:	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	04		
SUBFUNÇÃO:	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	122		
PROGRAMA:	Organização e Modernização Administrativa		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9004		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos

CÓDIGO: 2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 329	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.522.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO:	Analândia	EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Serviços de Contabilidade e Finanças		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.04.01		
FUNÇÃO:	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	04		
SUBFUNÇÃO:	Controle Interno		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	124		
PROGRAMA:	Administração Financeira		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9005		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças CÓDIGO: 2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 23048	UNIDADE DE MEDIDA R\$
---------------------------------------	--------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	430.000,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO:	Analândia	EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Conselho Tutelar		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.07.02		
FUNÇÃO:	Assistência e Previdência		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	08		
SUBFUNÇÃO:	Assistência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	243		
PROGRAMA:	Assistência Social ao Menor		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9009		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do Conselho Tutelar

CÓDIGO: 2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
320	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	300.000,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia			
UNIDADE EXECUTORA: Promoção Social			EXERCÍCIO: 2016
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01			
FUNÇÃO: Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08			
SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244			
PROGRAMA: Assistência Social Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9008			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Construção Centro de Convivencia de Idosos

CÓDIGO: 1026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 850	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	120.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

ATIVIDADE: Manutenção da Assistencia Social

CÓDIGO: 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4100	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	939.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia			
UNIDADE EXECUTORA: Serviços de Saúde			EXERCÍCIO: 2016
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01			
FUNÇÃO: Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10			
SUBFUNÇÃO: Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301			
PROGRAMA: Assistência Médica e Sanitária			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9007			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OP. ESPECIAL: Subvenção a Casa de Saude Bezerra de Menezes

CÓDIGO: 0008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 65	UNIDADE DE MEDIDA consultas
------------------------------------	--------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	3.000,00
---------------------------------------	----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

PROJETO Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saude

CÓDIGO: 1033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 19450	UNIDADE DE MEDIDA consultas
---------------------------------------	--------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	95.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

PROJETO Aquisição de Veiculos para o Departamento de Saude

CÓDIGO: 1034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4800	UNIDADE DE MEDIDA Atendimentos
--------------------------------------	-----------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	132.000,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PROJETO **Aquisição de Aparelho de RX**

CÓDIGO: 1035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4800	UNIDADE DE MEDIDA Atendimentos
--------------------------------------	-----------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	25.000,00
---------------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

PROJETO **Implantação do Disque Saude**

CÓDIGO: 1036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 19450	UNIDADE DE MEDIDA Atendimentos
---------------------------------------	-----------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	6.000,00
---------------------------------------	-----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

PROJETO: **Implantação da Farmacia 24 horas**

CÓDIGO: 1037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 19450	UNIDADE DE MEDIDA Atendimentos
---------------------------------------	-----------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	12.000,00
---------------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

PROJETO: **Implantação do PSF**

CÓDIGO: 1038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4800	UNIDADE DE MEDIDA Atendimentos
--------------------------------------	-----------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	25.000,00
---------------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

ATIVIDADE **Manutenção dos Serviços de Atenção Básica**

CÓDIGO: 2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 19450	UNIDADE DE MEDIDA Atendimentos
---------------------------------------	-----------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	3.814.000,00
---------------------------------------	---------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Assist Hosp e Ambulatorial

CÓDIGO: 2036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 19450	UNIDADE DE MEDIDA Atendimentos
---------------------------------------	-----------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	74.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapeuticos

CÓDIGO: 2037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1300	UNIDADE DE MEDIDA Atendimentos
--------------------------------------	-----------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	15.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

CÓDIGO: 2038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4800	UNIDADE DE MEDIDA Atendimentos
--------------------------------------	-----------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	10.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO: 2039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4800	UNIDADE DE MEDIDA Atendimentos
--------------------------------------	-----------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	11.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia		EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA: Merenda Escolar			
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.08			
FUNÇÃO: Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12			
SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306			
PROGRAMA: Preparação e Distribuição da Merenda Escolar			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9018			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção da Merenda Escolar

CÓDIGO: 2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 203950	UNIDADE DE MEDIDA refeições
--	--------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	670.000,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO:	Analândia	EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.08.01		
FUNÇÃO:	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12		
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	361		
PROGRAMA:	Ensino Regular		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9011		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

--

PROJETO: Aquisição de Onibus para Transporte de Alunos

CÓDIGO: 1041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
180	Atendimentos

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	50.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

ATIVIDADE: Fundo Municipal da Educação - Ensino Fundamental

CÓDIGO: 2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
880	Atendimentos

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	2.415.000,00
---------------------------------------	--------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia		EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Fundeb 60% Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.08.09		
FUNÇÃO:	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12		
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	361		
PROGRAMA:	Valorização do Magistério - Ensino Fundamental - Fundeb		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9030		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental

CÓDIGO: 2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 43	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	1.247.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia			EXERCÍCIO: 2016
UNIDADE EXECUTORA:	Fundeb 40% Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.08.10		
FUNÇÃO:	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12		
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	361		
PROGRAMA:	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundeb		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9031		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental

CÓDIGO: 2031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 880	UNIDADE DE MEDIDA Alunos
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	931.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia			EXERCÍCIO: 2016
UNIDADE EXECUTORA:	Ensino Médio		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.08.05		
FUNÇÃO:	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12		
SUBFUNÇÃO:	Ensino Médio		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	362		
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Formação Profissional		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9015		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Medio

CÓDIGO: 2015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 288	UNIDADE DE MEDIDA Alunos
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	480.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO:	Analandia	EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Ensino Infantil e Creche		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.08.04		
FUNÇÃO:	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12		
SUBFUNÇÃO:	Ensino Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	365		
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Educação Pré-escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9014		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Fundo Municipal da Educação - Ensino Infantil

CÓDIGO: 2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
240	Alunos

	620.000,00
--	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia		EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Fundeb 60% Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.08.11		
FUNÇÃO:	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12		
SUBFUNÇÃO:	Ensino Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	365		
PROGRAMA:	Valorização do Magistério - Ensino Infantil - Fundeb		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9032		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do Fundeb 60% - Infantil

CÓDIGO: 2032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 240	UNIDADE DE MEDIDA Alunos
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	773.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia			EXERCÍCIO: 2016
UNIDADE EXECUTORA:	Fundeb 40% Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.08.12		
FUNÇÃO:	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12		
SUBFUNÇÃO:	Ensino Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	365		
PROGRAMA:	Desenvolvimento do Ensino Infantil - Fundeb		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9033		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção do Fundeb 40% - Infantil

CÓDIGO: 2033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 240	UNIDADE DE MEDIDA Alunos
-------------------------------------	-----------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	125.000,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia		EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA: Serviços Culturais			
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01			
FUNÇÃO: Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13			
SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392			
PROGRAMA: Desenvolvimento e Incentivo a Cultura			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9019			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Construção de Galpão para confec e Armaz Materiais para Eventos CÓDIGO: 1039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1	UNIDADE DE MEDIDA Um Galpão
-----------------------------------	--------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	25.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilidade entre as Peças de Planejamento por Orçamento efetuado a maior.

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Culturais CÓDIGO: 2019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4.800	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
---------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	55.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia		EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Planejamento e Execução de Obras		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.14.01		
FUNÇÃO:	Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	15		
SUBFUNÇÃO:	Infra-estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	451		
PROGRAMA:	Planejamento e Execução de Obras em Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9024		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reforma e Remodelação de Praças Municipais CÓDIGO: 1023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4.800	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
---------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	10.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Planejamento e Execução de Obras CÓDIGO: 2024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4.800	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
---------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	68.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia		EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Serviços de Utilidade Pública		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.05.01		
FUNÇÃO:	Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	15		
SUBFUNÇÃO:	Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	452		
PROGRAMA:	Serviços de Utilidade Pública		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9006		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Aquisição de Onibus para Uso Geral CÓDIGO: 1031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	67.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública CÓDIGO: 2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.800	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	2.723.000,00
---------------------------------------	--------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilidade entre as Peças de Planejamento por Orçamento efetuado a maior.
--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia		EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Serviços de Saneamento Básico		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.13.01		
FUNÇÃO:	Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	17		
SUBFUNÇÃO:	Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	512		
PROGRAMA:	Serviços de Saneamento em Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9023		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OP. ESPECIAL: Contribuição ao Consórcio Bacia Rios Piracicaba Capivari CÓDIGO: 0007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.800	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	5.500,00
---------------------------------------	----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilidade entre as Peças de Planejamento por Orçamento efetuado a maior.

PROJETO Construção de Poços Artesianos e Reservatórios de Água CÓDIGO: 1021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.800	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	65.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PROJETO: Substituição da Rede de Distribuição de Água CÓDIGO: 1044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.800	Pessoas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	850.000,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PROJETO: Reforma de Reservatorios de Agua Potável

CÓDIGO: 1045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4.800	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
---------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	24.500,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saneamento Basico

CÓDIGO: 2023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4.800	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
---------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	638.935,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia		EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Serviços Agrícolas		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.12.01		
FUNÇÃO:	Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	20		
SUBFUNÇÃO:	Extensão Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	606		
PROGRAMA:	Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9022		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Criação da Encubadora de Empresas CÓDIGO: 1046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1	UNIDADE DE MEDIDA Imóveis
-----------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	7.000,00
---------------------------------------	----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Agrícolas CÓDIGO: 2022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 240	UNIDADE DE MEDIDA Imóveis
-------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	260.400,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia			
UNIDADE EXECUTORA: Serviços de Turismo, Comércio e Serviços			EXERCÍCIO: 2016
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.03			
FUNÇÃO: Comércio e Serviços			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23			
SUBFUNÇÃO: Turismo			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695			
PROGRAMA: Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9021			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ESPECIAL : Contribuição a Associação das Estâncias

CÓDIGO: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 9.100	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
---------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	15.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilidade entre as Peças de Planejamento por Orçamento efetuado a maior.

PROJETO Aquisição de Veículo para o Turismo

CÓDIGO: 1043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1	UNIDADE DE MEDIDA Unidade
-----------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	25.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilidade entre as Peças de Planejamento por Orçamento efetuado a maior.

ATIVIDADE: Manutenção da Promoção ao Turismo

CÓDIGO: 2021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 9.200	UNIDADE DE MEDIDA Unidade
---------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	320.000,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia			
UNIDADE EXECUTORA: Serviços de Esporte e Lazer			EXERCÍCIO: 2016
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01			
FUNÇÃO: Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27			
SUBFUNÇÃO: Desportos Comunitários			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812			
PROGRAMA: Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9020			

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes CÓDIGO: 1030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4.800	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
---------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	62.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

PROJETO Construção de Palcos para Atividades Livres CÓDIGO: 1040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4.800	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
---------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	15.000,00
---------------------------------------	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--

ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer CÓDIGO: 2020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4.800	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
---------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	493.000,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Lei 1843 da LDO para 2016
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia		EXERCÍCIO:	2016
UNIDADE EXECUTORA:	Obrigações Tributárias e Financeiras		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.15.01		
FUNÇÃO:	Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	28		
SUBFUNÇÃO:	Outros Encargos Especiais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	846		
PROGRAMA:	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9025		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Contribuições ao Pasep

CÓDIGO: 2025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 346	UNIDADE DE MEDIDA Pessoas
-------------------------------------	------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	252.000,00
---------------------------------------	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

TOTAL GERAL	23.048.275,00


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: **Analândia**
EXERCÍCIO: **2016**
PROGRAMA: **Processo Legislativo**
CÓDIGO DO PROGRAMA: **9001**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Corpo Legislativo e Secretarias**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: **01.01.01**

OBJETIVO	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos a serem oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender pessoalmente a população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.
----------	--

JUSTIFICATIVA	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas a contento, e sua integração com o Poder Executivo.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
População em Geral	Pessoas	4672	5000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
População em Geral	4672	4800	4850	5000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	1.060.000,00
--	---------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: Analândia
EXERCÍCIO: 2016
PROGRAMA: *Supervisão e Coordenação Superior*
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Gabinete do Prefeito e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.01

OBJETIVO	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo; fazer cumprir a legislação, no que se refere, principalmente à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações em vigor, especialmente com respeito ao planejamento, orçamento e finanças; atender a população e mais especificamente a parte social, de saúde e educação.
----------	---

JUSTIFICATIVA	Para o bom andamento e desempenho dos serviços das demais unidades a cargo do Gabinete do Prefeito, é necessário que essas equipes estejam coesas e preparadas para cumprir suas funções e oferecer um bom atendimento a toda população do município.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Unidades Orçamentárias	Un	14	14

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Unidades Orçamentárias	14	14	14	14

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	1.161.940,00
--	--------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Compatibilidade entre as Peças de Planejamento por valor de Orçamento elaborado a maior.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia EXERCÍCIO: 2016 PROGRAMA: <i>Organização e Modernização Administrativa</i> CÓDIGO DO PROGRAMA: 9004 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Administrativos CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.01			

OBJETIVO	Elaborar projetos de melhoramentos em geral, capacitação profissional e informatização de todas as unidades administrativas, bem como proceder a aquisição de móveis, utensílios e demais instalações, para criação de condições propícias de trabalho.
----------	---

JUSTIFICATIVA	Oferecer condições adequadas, aos funcionários dos diversos setores, para que estes possam cumprir, a contento, com suas tarefas diárias.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Servidores Municipais	Pessoas	329	352

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Servidores Municipais	329	346	350	352

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	1.522.600,00
--	--------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia EXERCÍCIO: 2016 PROGRAMA: Administração Financeira CÓDIGO DO PROGRAMA: 9005 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços de Contabilidade e Finanças CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.01			

OBJETIVO	Elaborar orçamentos, relatórios, balanços, prestações de contas e demais serviços inerentes à contabilidade e finanças públicas.
----------	--

JUSTIFICATIVA	Cumprir as determinações da Lei 4.320/64 e demais normas que regem a contabilidade pública, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, controlando a execução orçamentária e as finanças municipais. Apresentar ao Sr. Prefeito, relatórios diários, quanto à existência de dotações orçamentárias e saldos bancários disponíveis, para a tomada de decisões, no que concerne aos gastos públicos.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Orçamento Anual	R\$	21937	25652

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Orçamento Anual	21937	23048	24200	25652

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	430.000,00
--	-------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: **Analândia**
EXERCÍCIO: **2016**
PROGRAMA: **Assistência Social ao Menor**
CÓDIGO DO PROGRAMA: **9009**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **UNIDADE EXECUTORA**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: **02.07.02**

OBJETIVO	Promover a valorização do menor; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que os menores sejam tratados com respeito e dignidade, a fim de que cresçam como verdadeiros cidadãos, com direitos e deveres para com a sociedade.
----------	--

JUSTIFICATIVA	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, atendendo procedimentos infracionais, de menores e orientando pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.
---------------	--

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Quantidade de Atendimentos	Atend.	300	350

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Quantidade de Atendimentos	300	320	330	350

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	300.000,00
--	-------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: Analândia
EXERCÍCIO: 2016
PROGRAMA: Assistência Social Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Promoção Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.01

OBJETIVO	Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo e que para sua subsistência necessitam do auxílio do poder público; atender pessoas com idade avançada, desempregados e demais carentes.
----------	--

JUSTIFICATIVA	Necessidade da distribuição cestas básicas de alimentos, promoção de cursos profissionalizantes e campanhas de arrecadação de agasalho, para que essas pessoas possam minimizar seu sofrimento, perante a falta de oportunidade de empregos e condições mais humanas de vida, para a própria pessoas e seus familiares.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Famílias e Pessoas Carentes	Pessoas	4100	4500

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Famílias e Pessoas Carentes	4100	4200	4300	4500

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	1.059.000,00
--	--------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: **Analândia**
EXERCÍCIO: **2016**
PROGRAMA: **Assistência Médica e Sanitária**
CÓDIGO DO PROGRAMA: **9007**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Serviços de Saúde**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: **02.06.01**

OBJETIVO	Dotar a Unidade Básica de Saúde de todas as condições necessárias, para o atendimento populacional, que dela se servem; promover cursos de capacitação profissional, aos que trabalham na área, para que deem um atendimento satisfatório à população; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem; adquirir materiais hospitalares, e outros congêneres para tratamento dos pacientes, e para que os serviços não sofram interrupção de continuidade, prejudicando, desta forma, os menos favorecidos; promover campanhas de vacinação e preventivas, a toda população, inclusive na zona rural.
----------	---

JUSTIFICATIVA	Atender a toda população, efetuando consultas, distribuindo medicamentos, através da farmácia, na própria Unidade Básica de Saúde, transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames radiológicos em outras localidades, quando em nossa UBS, não oferecer condições ideais que atendam a esses pacientes.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Consultas e Procedimentos Médicos	consultas	19400	20050

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Consultas e Procedimentos Médicos	19400	19450	19500	20050

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	4.222.000,00
--	---------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: **Analândia**
EXERCÍCIO: **2016**
PROGRAMA: **Preparação e Distribuição da Merenda Escolar**
CÓDIGO DO PROGRAMA: **9018**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Merenda Escolar**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: **02.08.08**

OBJETIVO	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.
----------	--

JUSTIFICATIVA	Adquirir alimentos de excelente qualidade, cumprindo rigorosamente o cardápio elaborado pela nutricionista, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar. A merenda é servida para todos os alunos que frequentam a rede escolar.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Refeições anuais	refeições	203600	204800

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Refeições anuais	203600	203950	204500	204800

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	670.000,00
--	-------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: **Analândia**
EXERCÍCIO: **2016**
PROGRAMA: **Ensino Regular**
CÓDIGO DO PROGRAMA: **9011**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Ensino Fundamental**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: **02.08.01**

OBJETIVO	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida; assegurar que todos os alunos da zona rural e dos bairros periféricos disponham de transporte escolar gratuito, com segurança, para que frequentem normalmente as salas de aula.
----------	---

JUSTIFICATIVA	Manter as escolas estaduais e municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.
---------------	--

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Alunos Ensino Fundamental	Alunos	850	1150

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Alunos Ensino Fundamental	850	880	930	1150

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	2.465.000,00
--	---------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: **Analândia**
EXERCÍCIO: **2016**
PROGRAMA: **Valorização do Magistério - Ensino Fundamental - Fundeb**
CÓDIGO DO PROGRAMA: **9030**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Fundeb 60% Fundamental**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: **02.08.09**

OBJETIVO	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções.
----------	---

JUSTIFICATIVA	Valorizar o trabalho dos mestres, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade.
---------------	--

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Professores	Pessoas	41	45

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Professores	41	43	44	45

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	1.247.000,00
--	---------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: Analândia
EXERCÍCIO: 2016
PROGRAMA: Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundeb
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9031
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundeb 40% Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.10

OBJETIVO	Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento de combustíveis, peças de reposição e serviços diversos nos veículos próprios, que transportam alunos; demais pagamentos de despesas diversas, como materiais escolares e outros, para o bom desempenho do Ensino Fundamental, criando melhores condições de trabalho aos professores e alunos.
----------	---

JUSTIFICATIVA	Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino fundamental.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Despesas Diversas	Percentual	40,00%	40,00%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Despesas Diversas	40%	40%	40%	40%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	931.400,00
--	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: Analândia
EXERCÍCIO: 2016
PROGRAMA: *Desenvolvimento da Formação Profissional*
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9015
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Ensino Médio
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.05

OBJETIVO	Dar condições aos adolescentes e demais alunos, para que quando concluíam o ensino fundamental, possam continuar com seus estudos, de forma voltada a sua formação profissional.
----------	--

JUSTIFICATIVA	Manter classes do ensino médio, onde os alunos são preparados em um nível mais elevado de estudos, onde tenham condições de iniciar seus ingressos em faculdades.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Alunos Ensino Médio	Alunos	280	295

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Alunos Ensino Médio	280	288	290	295

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	480.000,00
--	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: Analândia
EXERCÍCIO: 2016
PROGRAMA: Desenvolvimento da Educação Pré-escolar
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9014
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Ensino Infantil e Creche
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.04

OBJETIVO	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.
----------	---

JUSTIFICATIVA	Manter a creche e a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente proporcional à sua residência.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Crianças de 0 a 6 anos	Alunos	230	280

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Crianças de 0 a 6 anos	230	240	260	280

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	620.000,00
--	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: Analândia
EXERCÍCIO: 2016
PROGRAMA: Valorização do Magistério - Ensino Infantil - Fundeb
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9032
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundeb 60% Infantil
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.11

OBJETIVO	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções.
----------	---

JUSTIFICATIVA	Valorizar o trabalho dos mestres, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são de grande importância para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida		Índice futuro
Crianças de 0 a 6 anos	Alunos	230	280

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Crianças de 0 a 6 anos	230	240	260	280

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	773.000,00
--	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia			
EXERCÍCIO: 2016			
PROGRAMA: Desenvolvimento do Ensino Infantil - Fundeb			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9033			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundeb 40% Infantil			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.12			

OBJETIVO	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.
----------	---

JUSTIFICATIVA	Manter a creche e a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente proporcional à sua residência.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Crianças de 0 a 6 anos	Alunos	230	280

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Crianças de 0 a 6 anos	230	240	260	280

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	125.000,00
--	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: **Analândia**
EXERCÍCIO: **2016**
PROGRAMA: **Desenvolvimento e Incentivo a Cultura**
CÓDIGO DO PROGRAMA: **9019**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Serviços Culturais**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: **02.09.01**

OBJETIVO	Promover atividades de incentivo a cultura em geral, como projetos de leitura, desfiles cívicos, apresentações na praça central e projetos destinados a preservação da memória e dos costumes da população do nosso município.
----------	--

JUSTIFICATIVA	Necessidade de aprimorar a cultura em geral, para pessoas de todas as idades, através de atividades que proporcionem bem-estar e desenvolvimento intelectual em diversos níveis.
---------------	--

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
População em Geral	Pessoas	4672	5000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
População em Geral	4672	4800	4850	5000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	80.000,00
--	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: Analândia
EXERCÍCIO: 2016
PROGRAMA: *Planejamento e Execução de Obras em Geral*
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9024
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Planejamento e Execução de Obras
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.01

OBJETIVO	Executar e supervisionar obras públicas.
----------	--

JUSTIFICATIVA	Acompanhamento, com a finalidade de proporcionar, para que as obras públicas tenham o andamento, de acordo com o estipulado no planejamento e para que atendam normas de segurança e todos os materiais a serem usados na execução das obras, sejam de qualidade servindo assim os interesses públicos.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
População em Geral	Pessoas	4672	5000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
População em Geral	4672	4800	4850	5000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	78.000,00
--	-----------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: **Analândia**
EXERCÍCIO: **2016**
PROGRAMA: **Serviços de Utilidade Pública**
CÓDIGO DO PROGRAMA: **9006**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Serviços de Utilidade Pública**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: **02.05.01**

OBJETIVO	Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida e possam desfrutar dos benefícios que a legislação lhes oferece; cuidar dos diversos setores, proporcionando que outros órgãos públicos concessionários, também ofereçam serviços que atendam as expectativas; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, serviços de cemitério, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e demais visitantes.
----------	---

JUSTIFICATIVA	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população, sem distinção de poder aquisitivo, raça ou credo e tratando a todos com isonomia.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
População em Geral	Pessoas	4672	5000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
População em Geral	4672	4800	4850	5000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	2.790.000,00
--	---------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: Analândia
EXERCÍCIO: 2016
PROGRAMA: *Serviços de Saneamento em Geral*
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9023
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços de Saneamento Básico
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.01

OBJETIVO	Dotar a equipe que desenvolve trabalhos na área de saneamento, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de esgoto e outros serviços de saneamento básico.
----------	--

JUSTIFICATIVA	Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galerias de águas pluviais, para que, principalmente em épocas de chuvas, os índices pluviométricos elevados, não causem erosões que possam afetar o meio ambiente. Proceder com frequência, tratamento e análise da água servida à população, evitando com isto, riscos de doenças que por ventura possam causar aos consumidores.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
População em Geral	Pessoas	4672	5000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
População em Geral	4672	4800	4850	5000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	1.583.935,00
--	--------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: Analândia
EXERCÍCIO: 2016
PROGRAMA: Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9022
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Agrícolas
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.01

OBJETIVO	Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário.
----------	---

JUSTIFICATIVA	Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como agropecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízos a seus proprietários. Manter em condições de tráfego as estradas vicinais que levem às propriedades agrícolas a fim de que escoem seus produtos.
---------------	--

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Propriedades Rurais	Imóveis	240	240

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Propriedades Rurais	240	240	240	240

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	267.400,00
--	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: Analândia
EXERCÍCIO: 2016
PROGRAMA: *Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo*
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9021
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços de Turismo, Comércio e Serviços
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.01

OBJETIVO	Proporcionar às pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade daquilo que o município, pode oferecer.
----------	---

JUSTIFICATIVA	Manter limpos e asseados os diversos pontos turísticos do município, para que as pessoas que aqui aportam tenham boa impressão do município. Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, principalmente nos fins de semana, férias e feriados prolongados.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Visitantes Anuais	Pessoas	8900	9500

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Visitantes Anuais	8900	9100	9200	9500

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	360.000,00
--	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: Analândia			
EXERCÍCIO: 2016			
PROGRAMA: Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9020			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços de Esporte e Lazer			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.01			

OBJETIVO	Dar condições para que crianças, jovens e adultos possam diversificar modalidades de esporte e lazer, proporcionando acomodações, mantendo centros e praças de esportes, promovendo atividades inerentes a faixa etária da população. Conclusão da Quadra Poliesportiva
----------	---

JUSTIFICATIVA	Nos dias atuais, há necessidade de tirar as crianças e jovens do ócio e mantê-los em atividades grupais de esporte e lazer, a fim de que cresçam com mente e físico saudáveis, para que no futuro disponham de uma vida livres de consequências que podem ser danosas a sociedade. As pessoas adultas e idosas também necessitam de atividades de recreação, para que não se sintam à margem e como se fossem inúteis.
---------------	--

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
População em Geral	Pessoas	4672	5000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
População em Geral	4672	4800	4850	5000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	570.000,00
--	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Lei 1843 da LDO para 2016

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO: Analândia
EXERCÍCIO: 2016
PROGRAMA: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9025
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Obrigações Tributárias e Financeiras
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.01

OBJETIVO	Cumprir com obrigações de contribuições constitucionais ao Pasep, a fim de proporcionar aos servidores, rendimentos e outros benefícios de acordo com a legislação em vigor.
----------	--

JUSTIFICATIVA	Necessidade e obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente.
---------------	---

METAS

INDICADORES	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Servidores Municipais	Pessoas	329	352

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2015	2016	2017	2018
Servidores Municipais	329	346	350	352

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$:	252.000,00
--	------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

--

TOTAL GERAL	23.048.275,00
-------------	---------------

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL